



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.047, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Servidora para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Saúde São Judas Tadeu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX, c/c o art. 100, II "d" e art. 114, ambos da Lei Orgânica Municipal cominado com o disposto na Lei Complementar nº 224/2025, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 229/2025, o qual cria a função gratificada de Coordenador do Centro de Saúde São Judas Tadeu;

Considerando a necessidade de designar formalmente servidor com qualificação para coordenar o Centro de Saúde São Judas Tadeu;

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada a Servidora, **Flavia Aparecida Soares**, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Saúde São Judas Tadeu, a qual foi estabelecida e regulamentada pela Lei Complementar nº 229/2025.

Art.2º- Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadora do Centro de Saúde São Judas Tadeu, ora nomeada deverá respeitar o previsto no art.1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 229/2025.

Art.3º- Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 11 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal